

Ofício Circular n.º 064/2020 – DEDUC/SEED

Curitiba, 03 de setembro de 2020.

Assunto: Alteração do cronograma referente às avaliações do SAEP - 2020

Prezados(as) Chefes,

Em virtude da Pandemia da Covid-19 e, conseqüentemente, da realização remota das aulas em todo o Paraná, foi necessário rever, novamente, o cronograma de execução das avaliações no ano de 2020.

As datas apresentadas para as aplicações das avaliações que compõem o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná – SAEP foram divulgadas por meio do Ofício Circular n.º 138 - DEDUC/SEED, de 22 de novembro de 2019; e alteradas por meio do Ofício Circular n.º 045/2020 - DEDUC/SEED, de 27 de maio de 2020, no que se refere a 2ª edição da Prova Paraná e Prova Paraná Mais.

No entanto, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed), por meio da Diretoria de Educação (Deduc), informa que a data de aplicação da **Prova Paraná - 2ª edição será definida após o retorno das aulas presenciais**, em todas as escolas da rede pública estadual de ensino, mediante autorização dos órgãos competentes.

Relembramos que houve algumas alterações nos anos/séries/modalidades de aplicação da Prova Paraná, conforme quadro a seguir:

Prova Paraná – 2ª Edição 2020	
Ensino Fundamental	6º, 7º, 8º e 9º anos
Ensino Médio	1ª, 2ª e 3ª séries
Ensino Profissionalizante	1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries do Ensino Médio Integrado e Formação de Docentes

Fica **suspensa** a aplicação da Prova Paraná para os seguintes anos/séries/modalidade:

Prova Paraná – 2ª Edição 2020	
Ensino Fundamental	5º ano e EJA
Ensino Médio	EJA

Cabe destacar que a suspensão da Prova Paraná para os 5º anos se deve à organização diferenciada da oferta de educação nos municípios neste momento de pandemia. Já a não realização da Prova Paraná na Educação de Jovens e Adultos (EJA) ocorreu após consulta com os diretores - entendeu-se à inviabilidade da aplicação devido às especificidades dos estudantes dessa modalidade.

Aos Chefes dos Núcleos Regionais de Educação e Coordenadores Pedagógicos

Continuação do Ofício Circular n.º 064/2020 – DEDUC/SEED

Lembramos, ainda, que a 2ª edição da Prova Paraná, em 2020, traz algumas novidades:

- ✓ Será aplicada em dois dias: um dia para os cadernos de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Matemática e outro para os cadernos de Ciências da Natureza, História e Geografia, para todos os anos/séries.

Em relação à **Prova Paraná Mais**, sua aplicação também estará condicionada ao **retorno das aulas presenciais**. Ela será realizada para os alunos do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental das escolas da rede pública estadual e municipal e 3ª e 4ª séries do Ensino Médio da rede pública estadual, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Continuam **suspensas** as seguintes avaliações para o ano de 2020:

Prova de Fluência	<ul style="list-style-type: none">• 2º e 6º anos do Ensino Fundamental das redes estadual e municipal• 1ª série do Ensino Médio da rede pública estadual
Prova Paraná Mais	<ul style="list-style-type: none">• 2º ano do Ensino Fundamental das redes estadual e municipal

Ressalta-se que este documento substitui o Ofício Circular n.º 045/2020 - DEDUC/SEED, de 27 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Yuri Michels

Coordenação de Avaliação

Assinado eletronicamente

Anderfabio Oliveira dos Santos

Departamento de Desenvolvimento Curricular

De acordo,

Assinado eletronicamente

Roni Miranda Vieira

Diretoria de Educação



ePROTOCOLO



Documento: **064_Alteracao_Aplicacao_SAEF_2020.pdf**.

Assinado por: **Roni Miranda Vieira** em 03/09/2020 13:52, **Anderfabio Oliveira dos Santos** em 03/09/2020 14:13, **Yuri Michels** em 03/09/2020 14:28.

Inserido ao protocolo **16.315.769-1** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 03/09/2020 09:43.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e52da70fd7ea883af594f5721a0946df.